



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| INTERESSADA: Maria Helena Vieira Pimentel | | |
| EMENTA: Concede a Maria Helena Vieira Pimentel a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Doutor Leão Sampaio, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2010. | | |
| RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira | | |
| SPU N° 08184611-8 | PARECER N° 0276/2008 | APROVADO: 03.06.2008 |

I – RELATÓRIO

Maria Helena Vieira Pimentel, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Doutor Leão Sampaio, instituição sediada na Avenida Doutor Floro Bartolomeu, 517, Centro, CEP: 63.010-050, Juazeiro do Norte, pelo processo nº 08184611-8, solicita deste Conselho a autorização para exercer a função anexando no processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente incorporou no processo toda a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR


Por conceder a Maria Helena Vieira Pimentel a autorização para dirigir em Juazeiro do Norte, a Escola de Ensino Fundamental Doutor Leão Sampaio, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO